



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

Campus em Barbalha-CE – Faculdade de Medicina  
CEP: 63.180-000 – Rua Divino Salvador, 284  
[concursos.progep@ufca.edu.br](mailto:concursos.progep@ufca.edu.br) / (88) 3221-9303

**SISTEMÁTICA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA OU PRÁTICO-ORAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Edital: **37/2018**

Sector de Estudo/Unidade Curricular: **Piano/Teclado e Educação Musical**

**A – SISTEMÁTICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

A prova prática ou prático-oral destina-se a aferir a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo para o qual se realiza.

O candidato deverá executar repertório de livre escolha dentre o repertório erudito para piano e o repertório popular com cifras para piano. O mesmo deverá entregar cópias do repertório escolhido aos três membros da banca.

Será disponibilizado um piano acústico vertical, de marca KAWAY K600, para realização da prova prática.

- I. A realização tem a duração mínima de 15 e máxima de 25 minutos, vedada a presença de concorrente.
- II. O descumprimento da duração prevista implicará em redução da nota, a critério de cada membro julgador.
- III. A ordem de apresentação será a ordem dos códigos sorteados na ocasião da prova escrita discursiva.

**B. CRITÉRIOS**

No julgamento da prova prática ou prático-oral cada membro julgador atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:

| <b>Critério</b>                                                             | <b>Significado</b>                                                                                                                                                        | <b>Pontuação Máxima</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Domínio Técnico do Instrumento                                              | Avalia a capacidade técnica do instrumentista frente as dificuldades presentes no repertório escolhido.                                                                   | 4,0                     |
| Coerência Estilística, Estética e Interpretativa com o repertório escolhido | Avalia o respeito às diferentes características estilísticas, estéticas e interpretativas do repertório escolhido, preservando as especificidades de cada estilo musical. | 3,0                     |
| Nível técnico do repertório escolhido                                       | Avalia o nível de exigência do repertório escolhido.                                                                                                                      | 3,0                     |

Barbalha/CE, 05 de novembro de 2018.

**Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento**